Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Martinópolis	
SETOR/DIVISÃO REQUISITANTE: Departamento de Administração Geral	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Lucas Pinheiro Orlandelli	
E-mail: direcao@martinopolis.sp.leg.br	**Telefone:** (18) 3275-1412 | (18) 99714-4597

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é necessária para modernizar, integrar e dar continuidade às rotinas administrativas e legislativas da Câmara Municipal, com tramitação digital, publicidade ativa, rastreabilidade, segurança da informação e atendimento eletrônico ao cidadão. A solução deverá reunir, em plataforma web, gestão administrativa e legislativa, processo e documento eletrônico com Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED, portal institucional, Ouvidoria e SIC/e-SIC, protocolo digital, assinaturas eletrônicas, integração com a Prefeitura, votação eletrônica em tempo real e backup remoto, incluindo implantação, migração, treinamento remoto e suporte. A solução será licitada em lote único, pelo menor preço global, com adjudicação integral a uma única licitante e formalização de um único contrato, composto por dois itens: o Item 1, destinado à licença e aos serviços continuados; e o Item 2, destinado à implantação e à transição tecnológica. A modelagem preserva a responsabilidade única, o acervo histórico, a transparência e a continuidade dos serviços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei de Acesso à Informação e a LGPD.

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PERÍODO
01	**Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Legislativa:** licença mensal de solução SaaS integrada, compreendendo gestão administrativa e legislativa; processo e documento eletrônico com GED; protocolo; processo legislativo; gabinetes; comissões; sessões e votação eletrônica; assinaturas eletrônicas; legislação; integração com o Poder Executivo; Portal de Transparência Legislativa; Ouvidoria e SIC/e-SIC; hospedagem, backup, manutenção, atualizações e suporte técnico, conforme o Termo de Referência.	Mês	12	12 meses Prorrogável
02	**Implantação do Sistema e Transição Tecnológica:** implantação, parametrização, migração, treinamento remoto inicial, homologação, testes, operação assistida e demais entregas preparatórias previstas no Termo de Referência.	Serviço	01	Por escopo

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIDOS OS PRODUTOS:

Item 1: início ordinário em 01/12/2026, desde que formalizada a entrada oficial em produção. Ocorrendo entrada posterior, a execução terá início na data efetiva e abrangerá 12 (doze) períodos mensais consecutivos, sem faturamento retroativo.

Item 2: início em até 5 (cinco) dias úteis da ordem de serviço. As entregas preparatórias essenciais deverão preceder a data de corte, que será fixada pela Câmara e deverá ocorrer até 30/11/2026, ressalvadas a carga final incremental, a operação assistida, quando houver, e as complementações ou correções residuais admitidas no Termo de Referência. Eventual entrada oficial antecipada integrará o Item 2, sem antecipação das mensalidades do Item 1.

4. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO E DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO.

GESTOR DO CONTRATO:	FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:
Nome: Lucas Pinheiro Orlandelli	Nome: Arielli Caroline Nakata de Souza	Nome: Robstaine Nogueira de S. Macedo
Cargo: Diretor Geral	Cargo: Agente de Contratação	Cargo: Agente de Informática

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Presidente e. e.

Câmara Municipal de Martinópolis/SP, 30 de setembro de 2026.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral